

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 193 de 17 de dezembro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 001193/2001, resolve:

Art.1º -Autorizar a inclusão do modelo M1100 A de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca MAREL HF, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 142/2001.

Art. 2º - Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensão do dispositivo receptor de carga: constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de divisão de Verificação (e=d) kg	Carga Mínima Kg	Dimensões da Plataforma (PL-3000) mm x mm
M1100 A	III	3	0,001	0,02	360 x 396

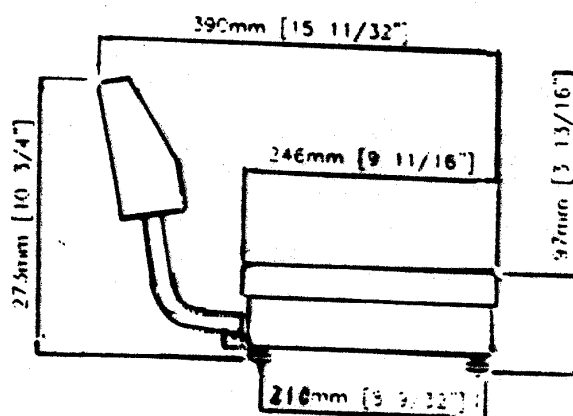
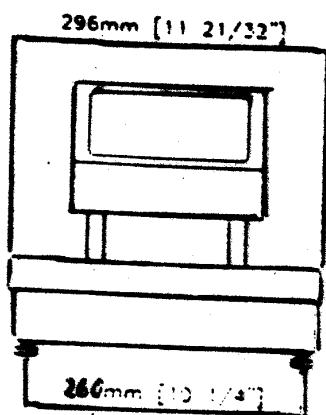
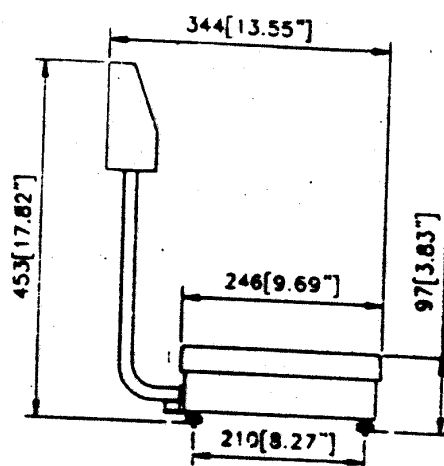
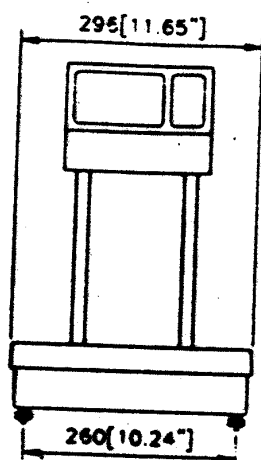
Art. 3º - Incluir os desenhos abaixo na presente Portaria:

- 1 - Vista frontal e vista lateral da balança modelo M1100 A, com plataforma PL-2000 (suporte alto) e PL-2000 (suporte baixo);
- 2 - Vista frontal, vista posterior e vista lateral com (visor solto), da balança modelo M1100 A;
- 3 - Vista frontal e vista lateral, da balança modelo M1100 A com plataforma PL-3000;
- 4 - Vista frontal do dispositivo indicador, do teclado, do local, destinado à colocação da plaqueta de identificação e da saída serial RS-232, da balança modelo M1100 A; e
- 5 - Vista lateral dos pontos de selagens e do local destinado a colocação da marca de verificação, da balança modelo M1100 A.

Art. 4º- A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria INMETRO/DIMEL nº 142/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193 DE 17 DE dezembro DE 2001



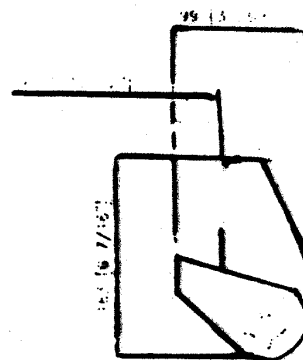
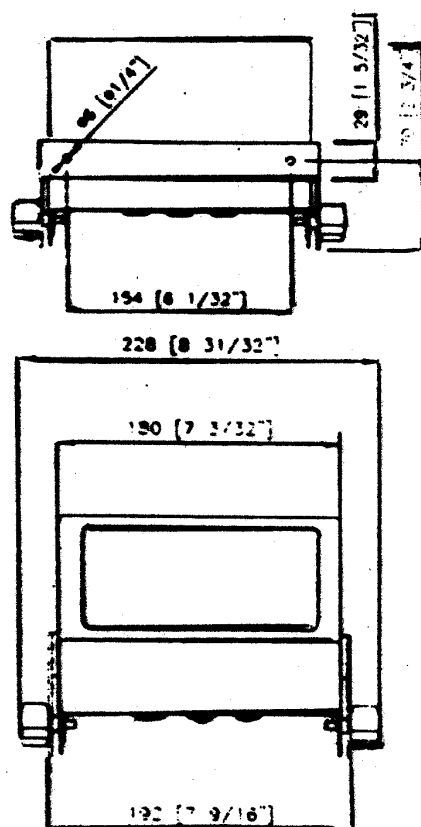
FABRICANTE: MAREL DO BRASIL COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E LATERAL DA BALANÇA MODELO M-1100^A COM PLATAFORMA PL-200 (SUPORTE ALTO) E PL-2000 (SUPORTE BAIXO)

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193 DE 17 DE dezembro DE 2001



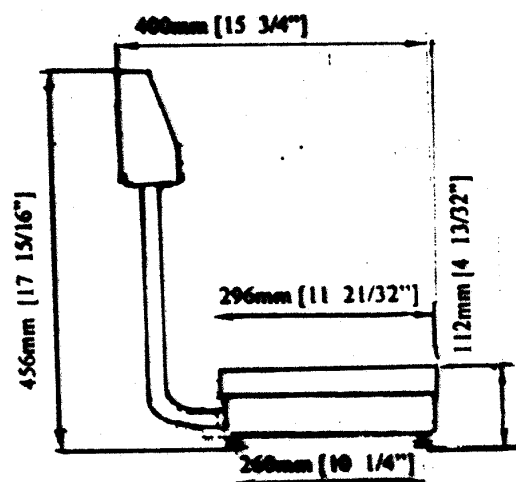
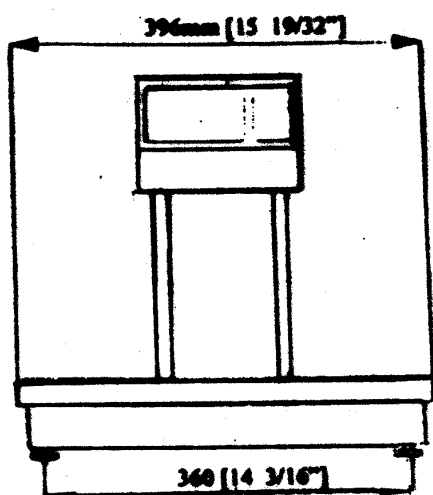
FABRICANTE: MAREL DO BRASIL COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VISTA FRONTAL, VISTA POSTERIOR E LATERAL COM
(VISOR SOLTO) DA BALANÇA MODELO M-1100 A

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº193 DE 17 DE dezembro DE 2001



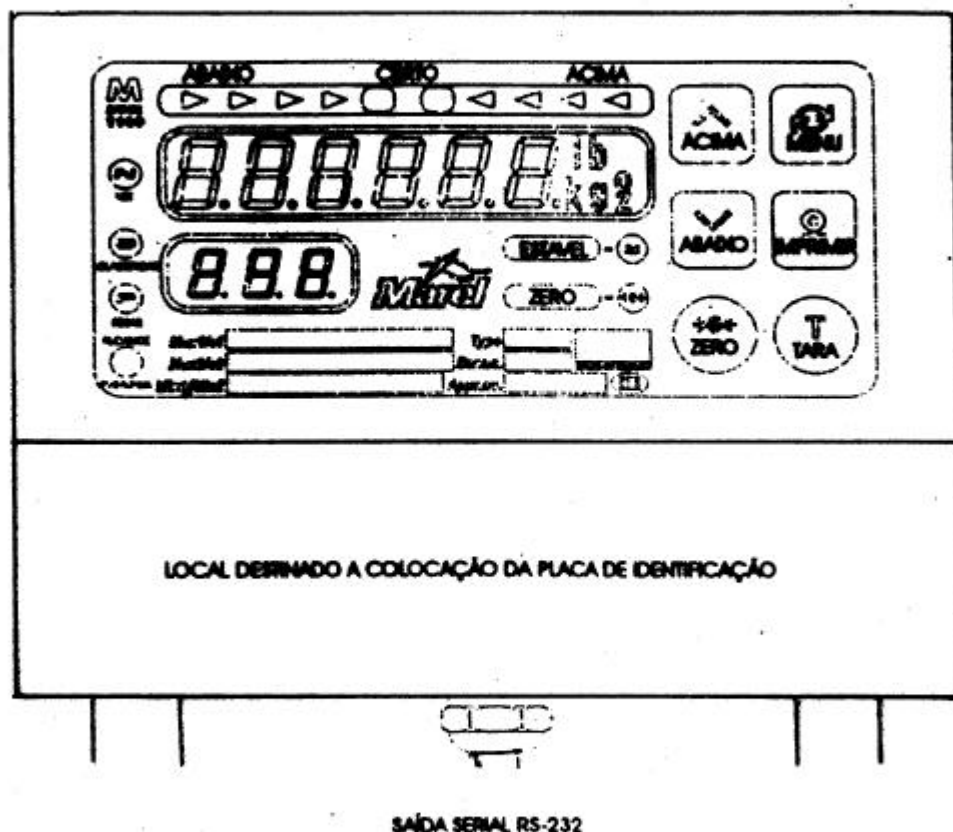
FABRICANTE: MAREL DO BRASIL COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VISTA FRONTAL E VISTA LATERAL DA BALANÇA MODELO
M-1100 A, COM PLTAFORMA PL-3000

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 193 DE 17 DE dezembro DE 2001



FABRICANTE: MAREL DO BRASIL COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR, DO TECLADO, DO LOCAL DESTINADO A COLOCAÇÃO DA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DA SAÍDA SERIAL RS-232, DA BALANÇA

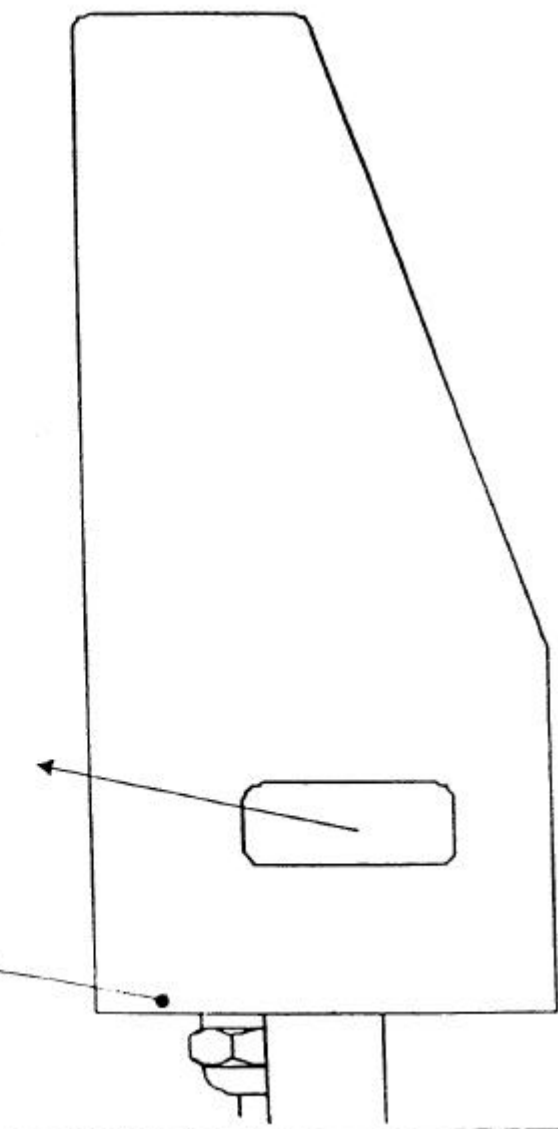
ESCALA:

ANEXO: 04

MODELO M-1100 A

Vista do local destinado a colocação da
marca de verificação

Ponto de selagem do modelo M1100



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº193 DE 17DE dezembro DE 2001



FABRICANTE: MAREL DO BRASIL COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.

VISTA LATERAL DOS PONTOS DE SELAGENS E DO LOCAL
DESTINADO A COLOCAÇÃO DA MARCA DE VERIFICAÇÃO DA
BALANÇA MODELO M-1100 A

COTAS
EM:

ESCALA:

ANEXO: 05